



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA N° 03/12

Incorpora tempo de serviço de servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,


R E S O L V E

Art. 1° Fica incorporado ao tempo de serviço do servidor João Franco Neto na Câmara Municipal, o tempo de 7783 (sete mil, setecentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 21(vinte e um) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias por serviços prestados nas atividades privada e pública, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, Protocolo n° 21037030.1.100077/11-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 14/08/2012.

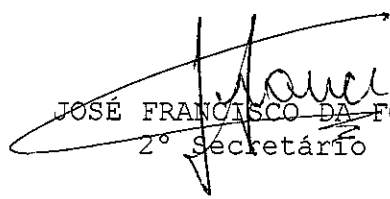
Art. 2° Registre-se a incorporação do tempo de serviço no prontuário do servidor para os seus regulares efeitos.

Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guararema, 24 de Agosto de 2012.


DIRCEU JACINTO GRANATO
Presidente


DJALMA DE FARIA
1° Secretário


JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
2° Secretário